

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

INGRESSO TEMÁTICO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM REGIME DE JORNADA INTEGRAL

1. Regime de Jornada Integral (RJI)

O Regime de Jornada Integral (RJI) é disciplinado pela Lei Complementar nº 1.044, de 14/05/2008 e suas alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.240, de 23/04/2014.

Trata-se de um regime especial de trabalho que tem por finalidade o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

O pedido de ingresso no RJI é facultado aos docentes da classe de Professor de Ensino Superior, mediante a apresentação de projetos específicos, cabendo à Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral (CPRJI) a análise e a conveniência da solicitação do docente.

Uma vez no Regime de Jornada Integral, cujo pedido de ingresso é uma liberalidade e o aceite é discricionário pela CPRJI, deverá o docente cumprir a jornada de 40 horas semanais de trabalho e **ocupar-se integralmente com a finalidade do RJI**.

2. Finalidade

O presente Ingresso visa apoiar projetos em RJI, cujas atividades propostas estejam ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Estado de São Paulo. Espera-se assim que sejam pesquisas aplicadas, integradoras e inovadoras, que contribuam para a implementação e/ou desenvolvimento de soluções para problemas nos quais o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) possa contribuir estrategicamente, promovendo desenvolvimento socioeconômico e ações transformadoras em nossa sociedade.

3. Modalidade

Ingresso – Projeto Temático:

Essa modalidade está direcionada aos docentes das Faculdades de Tecnologia (FATEC), **integrantes da classe de Professores de Ensino Superior em caráter indeterminado**, que pretendem ingressar em RJI.

Pretende-se atender ao posicionamento institucional do CEETEPS frente ao desenvolvimento tecnológico e inovativo do Estado de São Paulo.

Por meio de **temáticas estratégicas**, tais editais se constituem a partir das demandas geradas pelas **parcerias ou colaborações internas e externas**, bem como pela possibilidade de prospecção tecnológica para o Ecossistema de Inovação do Estado de São Paulo.

Para submissão das propostas nesse ingresso, o docente proponente do projeto **pode**, se achar conveniente, organizá-lo vinculado a um ou mais Cursos Tecnológicos

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

de uma ou mais Unidades de Ensino. **Pode** também articular disciplinas para o desenvolvimento de atividades do projeto.

4. Temas

Tendo em vista a articulação e a integração da Coordenadoria de Ensino Superior (CESU), da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa (UPEP) e da CPRJI, o CEETEPS pretende estimular a pesquisa aplicada de forma que possa contribuir com os temas de interesse do Estado de São Paulo.

Tendo em vista, os eixos tecnológicos que organizam os cursos tecnológicos oferecidos pelo CEETEPS e sua contribuição significativa para resultados nessas temáticas, trabalhando principalmente de forma multidisciplinar e transversalmente.

Tendo em vista a importância da pesquisa aplicada promovida pelo CEETEPS e sua articulação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e às Cadeias Produtivas locais.

Tendo em vista a articulação desta pesquisa com os programas de pós-graduação do CEETEPS, os projetos elaborados para este ingresso vinculado à UPEP **deverão** ter a **escolha de uma das** Áreas de Concentração associada a **uma** Linha de Pesquisa Específica da Área de Concentração e aos temas dessa área de linha escolhida:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS PRODUTIVOS

A área de concentração Sistemas Produtivos visa desenvolver estudos e pesquisas na área de conhecimento da Engenharia da Produção e tem como foco a promoção de inovação nas empresas brasileiras, por meio da formação de mestres com competências para o desenvolvimento de estudos e implantação nas organizações, de métodos e técnicas ágeis, eficazes e flexíveis de gestão das operações, do uso eficiente da tecnologia e dos impactos e soluções para a redução dos efeitos negativos da produção no meio-ambiente.

Um sistema produtivo é caracterizado por elementos combinados para fornecer a sequência de entrada-conversão-saída que é aplicável a uma ampla gama de atividades humanas. Desta forma, as dissertações dos alunos são pautadas nas premissas científicas de solução dos problemas de diferentes tipos de sistemas produtivos, com foco em uma ou mais das três linhas de pesquisa do Programa: Gestão da Produção e Operações, Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais e Gestão da Inovação Tecnológica e Sustentabilidade que se inter-relacionam na busca da inovação, eficiência e eficácia de Sistemas Produtivos.

1.1 LINHAS DE PESQUISA:

a) Linha de Pesquisa 1: Gestão da Produção e Operações

Objetiva desenvolver estudos e pesquisas em projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços), bem como para o tratamento das principais questões envolvendo o transporte, a movimentação, o estoque e o armazenamento de insumos e produtos, visando a redução de custos, a garantia da disponibilidade do produto, bem como o atendimento dos níveis de

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

exigências dos clientes. Desenvolve pesquisas em sistemas de alto desempenho, no que tange tanto o ambiente industrial como o de serviços. Em seu sentido mais amplo busca oportunidades de otimização dos Sistemas Produtivos, com a aplicação de métodos, instrumentos e ferramentas pertinentes.

Temas: Economia da Produção. Engenharia financeira e custos. Teoria das restrições. Sistemas de produção. Otimização estocástica e multiobjetivos. Teoria das filas. Simulação discreta e baseada em agentes. Mapeamento de processos, simulação, técnicas de apoio à decisão e outras técnicas da pesquisa operacional. Manufatura avançada. Cadeia de suprimentos. Gestão da qualidade. Planejamento e desenvolvimento de produtos e processos.

b) Linha de Pesquisa 2: Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais

Objetiva entender a realidade e as demandas do mercado, quanto à gestão de sistemas e de tecnologia de informação – TI, bem como da utilização de tecnologias digitais e confrontá-las com tecnologias avançadas e melhores práticas, por meio de pesquisas e estudos, visando produzir conhecimento e soluções para problemas concretos, com a geração de artefatos e verificação de hipóteses na promoção da inovação, da eficiência e da eficácia dos sistemas produtivos.

Temas: Governança e gestão da TI. Eficácia dos projetos de TI. Sistemas de apoio à decisão. Sistemas ERP (Enterprise Resource Planning), CRM (Consumer Management Relationship), MES (Manufacturing Execution System) e Inteligência Competitiva (Business Intelligence – BI). TI bimodal. Convergência de TI e TO. Gestão de serviços de TI (outsourcing, co-sourcing, cloud computing). Transformação digital de negócios. Segurança da informação. Processos de desenvolvimento de software. Big Data. Machine learning. Data mining. Redes neurais. Computação cognitiva. IoT (Internet of Things). Blockchain. Interação homem-máquina e projeto de interfaces. Realidade Aumentada. Realidade Virtual. Impactos da TI na indústria e serviços.

c) Linha de Pesquisa 3: Gestão da Inovação Tecnológica e Sustentabilidade

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas no conjunto de conhecimentos relacionados à gestão, aplicação da inovação tecnológica e da sustentabilidade, incluindo o ato de gerar (desenvolvimento) ou adotar (uso) novas ideias, objetos ou práticas com ganho de mercado, levando em consideração aspectos da sustentabilidade e do impacto ambiental. Neste contexto, perpassa as estratégias do *Design Management* e da sustentabilidade dos produtos, bens e serviços integrada aos sistemas produtivos.

Temas: Gestão da inovação tecnológica. *Design management*. Gestão ambiental e sustentabilidade.

O resultado da inter-relação das três Linhas de Pesquisa pode ser ilustrado como segue:

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI



2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO E TRABALHO

O Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional possui concentração na área de Educação e Trabalho e tem como compromisso buscar um efetivo impacto na realidade da Educação Profissional e Tecnológica por meio do processo de formação de professores e gestores, e do desenvolvimento de práticas educacionais inovadoras no processo educacional em instituições de ensino e organizações do setor produtivo.

Seu propósito é contribuir para que se esboce uma concepção de Educação Profissional e Tecnológica que não seja apenas uma combinação da lógica do setor produtivo com práticas educativas, mas sim uma redefinição a partir da concepção de ser humano no contexto dos desafios da época atual, nas décadas iniciais de um novo milênio.

2.2 LINHAS DE PESQUISA:

a) Linha de Pesquisa 1: Formação do Formador

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas centrados no ambiente formativo voltado à Educação Profissional, seja a oferecida em ambiente escolar, como em ambiente corporativo e nos diferentes níveis e modalidades da educação. Tem como principais focos a formação, concepções, condições, recursos e práticas para o exercício docente, como também, o perfil e características, concepções do processo de aprendizagem e desenvolvimento profissional do discente e do egresso.

Temas: Práticas de ensino e de aprendizagem adotadas no contexto do Ensino Técnico e Tecnológico; Teorias de aprendizagem; Educação a distância; Tecnologias Aplicadas à Educação Profissional e Tecnológica; Saberes docentes no contexto da Educação Técnica e Tecnológica; Comunicação, Tecnologias e multilinguagens; Comunicação docente; Saberes experienciais e prática profissional do docente; Discursos educacionais e práticas pedagógicas; Abordagens e perspectivas das ciências da educação na formação profissional e tecnológica. Teorias de ensino e

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

de aprendizagem aplicadas aos modelos organizacionais; formação de formadores para a educação corporativa; Comportamento humano nas instituições; Liderança; poder e influência; motivação; processos de mudança; cultura; clima; e diversidade; Afetividade, criatividade; interação e compromisso de professores, gestores, coordenadores, alunos e comunidade.

b) Linha de Pesquisa 2: Políticas, Gestão e Avaliação

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados às atividades dos gestores, administradores, coordenadores e à organização do ambiente educacional, centrados nos aspectos que interferem no processo da Educação Profissional além do espaço formativo: cenários sociais e econômicos, mudanças tecnológicas, políticas públicas, planejamento, supervisão e avaliação.

Temas: Concepções e Políticas da Educação Profissional; Conceitos e contextos socioculturais e econômicos do trabalho e da tecnologia na interface com a educação; Escolarização e profissionalização de jovens e adultos; História e memória da Educação Profissional; Tecnologia, arte e cultura na formação profissional; políticas públicas da Educação Profissional e Tecnológica; Políticas de Internacionalização na Educação Profissional; Relações entre ciência, tecnologia, inovação e educação. Eficácia e Melhoria Escolar na Educação Profissional e Tecnológica; Práticas de organização e gestão da escola e suas influências sobre a aprendizagem; Boas práticas escolares; Atividades de extensão; Gestão e organização de sistemas e unidades de ensino; Gestão educacional: coordenação, supervisão e orientação; Organização e desenvolvimento curricular da educação profissional; Programas e currículos educacionais: organização, gestão e avaliação; Processos e práticas de avaliação institucional; Gestão da qualidade da educação profissional.

5. Diretrizes para elaboração de propostas

Para formulação das propostas de projeto, os docentes proponentes **devem**:

- I. Organizar o TEMPO DE EXECUÇÃO para um período de um a quatro anos.

Podem também, **se for pertinente e/ou necessário**, na organização da proposta:

- II. Desenvolver a problemática do projeto promovendo a inserção do CEETEPS no ecossistema de inovação, dentro de um dos eixos tecnológicos, descritos no Quadro 1;
 - a) Selecionar um ou mais **Cursos Tecnológicos** de uma ou mais Unidades de Ensino;

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

- b) Articular uma ou mais **disciplinas** de responsabilidade do próprio docente e, se pertinente, de outros docentes colaboradores do projeto, dos cursos tecnológicos selecionados.

Quadro 1: Eixos Tecnológicos

1	Controle e Processos Industriais
2	Ambiente e Saúde
3	Desenvolvimento Educacional e Social
4	Informação e Comunicação
5	Gestão e Negócios
6	Infraestrutura
7	Produção Alimentícia
8	Militar
9	Produção Cultural e Design
10	Recursos Naturais
11	Produção Industrial
12	Turismo Hospitalidade e Lazer
13	Segurança

Devem também, na organização da proposta:

- III. Selecionar umas das **áreas de concentração e uma das respectivas linhas de pesquisa** indicadas na seção 4.
- IV. Planejar, **se possível e pertinente**, os objetivos do projeto a fim de atender a um ou mais **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, descritos no Quadro 2 e em consonância com os apresentados na temática;

Quadro 2: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ODS	Descrição
1. Erradicação da pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2. Fome zero e agricultura sustentável	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
3. Saúde e bem-estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
4. Educação de qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
5. Igualdade de gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6. Água potável e saneamento	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
7. Energia limpa e acessível	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

8. Trabalho decente e crescimento econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
9. Indústria, inovação e infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
10.Redução das desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11.Cidades e comunidades sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12.Consumo e produção responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13.Ação contra a mudança global do clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
14.Vida na água	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15.Vida Terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
16.Paz, justiça e instituições eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
17.Parcerias e meios de implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

- V. Delimitar, **se possível**, uma ou mais **cadeias produtivas locais** do estado de São Paulo, segundo Chamamento Público, CDRT n. 1/2024, **SP Produz**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, disponíveis em:

<https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/transparencia/editais-e-deliberacoes/>

- VI. Articular obrigatoriamente à UPEP, indicando-a no ICT Online.

6. Quantidade de vagas

Esse Ingresso contempla a oferta de vagas limitadas ao valor orçamentário disponibilizado.

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

7. Critérios para ingresso no Regime de Jornada Integral

Para o docente ingressar em RJI deve estar ciente e de acordo com as diretrizes estabelecidas na:

- I. Lei Complementar n. 1044 de 13 de maio de 2008 e suas alterações propostas pela Lei Complementar n. 1240 de 22 de abril de 2014, em seu artigo 25;
- II. Deliberação CEETEPS n.9, de 10 de Outubro de 2008;
- III. Deliberação CEETEPS n. 96, de 30 de Outubro de 2023.
- IV. Deliberação CEETEPS n. 97, de 30 de Outubro de 2023.
- V. Deliberação CEETEPS n. 77, de 31 de dezembro de 2021;
- VI. Lei n. 13709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados LGPD;
- VII. Diretrizes estabelecidas pelo Compliance/CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/compliance/>).
- VIII. É critério de deferimento da submissão do projeto o **Certificado da Capacitação: Ingresso em RJI (versão 2)**, em anexo à proposta no site ICT Online.
- IX. A classificação do projeto de RJI está vinculada aos critérios dispostos na seção 11, 12 e 13.
- X. Uma vez o projeto classificado e o docente aprovado, sua manutenção no regime está condicionada a aprovação de relatórios de atividades do período proposto, bem como aprovação de novos projetos para período subsequente.

8. Submissão de projetos

Para submissão de projetos o(a) docente deve acessar o sistema ICT Online (<https://ict.cps.sp.gov.br/>) e escolher o ingresso disponível para o ano.

9. Período de Submissão

A submissão dos projetos é em fluxo contínuo.
O calendário está disponível no ICT Online.

10. Seleção

As propostas serão analisadas e classificadas pela CPRJI, com base nas instâncias do processo avaliativo do Ingresso – Projeto Temático, abaixo descritas:

- I. Validação administrativa da proposta de carga horária do docente e dos recursos necessários ao desenvolvimento do Projeto em RJI:
 - a) Pelo(a) Coordenador(a) de Curso ao qual o docente está vinculado e se encontram relacionadas as atividades do projeto;
 - b) Pelo(a) Diretor(a) da Unidade(s) de Ensino a qual o docente está vinculado e se encontram relacionadas as atividades do projeto;

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

OBS: caso o(a) docente seja vinculado(a) a mais de um curso ou mais de uma unidade de ensino, todos(as) envolvidos(as) serão notificados(as) para validação. Esta etapa é administrativa, ou seja, não pontua e nem tem peso na classificação da nota.

- II. Avaliação da Coordenadoria de Curso de vínculo do projeto em RJI (Anexo 1);
- III. Avaliação da Congregação da Unidade de Ensino de vínculo do projeto em RJI (Anexo 1);
- IV. Avaliação do Setor Atuante, que nesse caso é a UPEP (Anexo 1), a partir de uma Comissão designada e terá análise de caráter eliminatório;
- V. Avaliação de um Relator Ad Hoc (Anexo 1), quando necessário e solicitado pelo membro da CPRJI, para prestar assessoramento técnico sobre a viabilidade teórica e metodológica do desenvolvimento da proposta. Esta avaliação não tem nota e nem contabiliza peso;
- VI. Avaliação de um membro da CPRJI (Anexo 2);
- VII. Entrevista presencial de caráter qualitativo e quantitativo, com Comissão designada pelos Programas de Pós-Graduação da UPEP, que envolverão a avaliação do candidato quanto: experiência profissional, experiência acadêmica, produtividade e liderança científica e tecnológica, publicação, participação em grupos de pesquisa, projetos e orientações. A análise qualitativa do candidato será baseada na NORMA DE PROCEDIMENTO UPEP nº 014e/2024 e no Formulário de Avaliação UPEP (ANEXO 3), considerado uma etapa eliminatória.

Cabe à CPRJI a análise da conveniência e a oportunidade da solicitação de ingresso em RJI, nos termos do art. 25 da Lei Complementar n. 1044 de 13 de maio de 2008 e suas alterações propostas pela Lei Complementar n. 1240 de 22 de abril de 2014, bem como, a fiscalização e avaliação dos projetos, nos termos do art. 2ª da Deliberação CEETEPS n. 9, de 9 de outubro de 2008, e nos termos do art. 3º da Deliberação CEETEPS n. 4, de 3 de julho de 2008.

Assim, cada instância responsável pela avaliação deve fazê-lo independente da outra, por meio de instrumentos que validam as dimensões de mérito, resultado, teórico-metodológica e ciência, tecnologia e inovação.

Para que o projeto seja avaliado pela CPRJI (itens V e VI), é necessário que seja aprovado pelo Colegiado de Curso, pela Congregação da Unidade de Ensino e pelo Setor Atuante, qual seja a UPEP (itens I, II, III e IV desta seção). Em sendo aprovado em todas as etapas, o docente será submetido ao item VII, sendo então classificado ou não.

A avaliação tem um sistema de atribuição de notas e pesos definidos pela CPRJI, conforme disposto na seção 11, 12 e 13.

Cabe destacar que a partir dos instrumentos de avaliação é possível o docente identificar a forma pela qual será avaliado, considerando a pertinência e a importância da proposta do projeto.

11. Critérios de classificação

- I. Distribuição de vagas por orçamento

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

A quantidade de vagas será variável de acordo com as notas classificatórias e os respectivos salários dos docentes ingressantes em relação ao orçamento disponível.

II. Critérios para elaboração da Lista Geral de Pontuação:

- a) Para avaliação de projetos, tanto nas instâncias da unidade de ensino, quanto da CPRJI, o peso entre as dimensões é:

Quadro 1 – Pontuação por Dimensão Avaliada

Dimensão	Peso (%)
Dimensão Teórico-metodológica	25%
Dimensão Ciência, Tecnologia e Inovação	25%
Dimensão Mérito	25%
Dimensão Resultado	25%

- b) Para avaliação de projetos o peso entre as instâncias é:

Quadro 2 – Pontuação por Instância Avaliadora

Instância Avaliadora	Peso (%)
Coordenação de Curso	10%
Congregação da Unidade	10%
Setor Atuante / UPEP	60%
CPRJI	20%*

*A pontuação atribuída à CPRJI contempla o julgamento técnico do projeto. Quando necessário, a CPRJI poderá solicitar parecer técnico de avaliador Ad Hoc para subsidiar sua decisão, sem peso direto na pontuação final.

III. Nota de desempenho mínimo

A **nota de desempenho mínimo** para classificação na **Lista Geral de Pontuação** é de 70%.

IV. Disposições Gerais

- a) Nas vagas temáticas específicas para o Setor Atuante UPEP o **critério de seleção** de docentes será pela qualidade de projeto (Lista de Pontuação Geral);
- b) As avaliações dos ANEXOS 1, ANEXO 2 e da Entrevista são de caráter eliminatório.
- c) A pontuação referente ao ANEXO 3 compreende requisitos da CAPES para o quadriênio 2021-2024. Assim, a avaliação e pontuação do candidato será limitado a suas publicações acadêmicas e tecnológicas entre os anos de 2021-2024 que constarem do currículo lattes do candidato e preenchidos na Tabela de Pontuação do ANEXO 3.

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

- d) O título de doutor é uma exigência da CAPES e deve estar vinculado à Área de Concentração e à linha de Pesquisa escolhida.
- e) Será elaborada uma **Lista Geral de Pontuação** dos docentes inscritos nessa modalidade de ingresso, desde que o projeto submetido tenha sido **aprovado em todas as instâncias**. Em sendo reprovado em uma das instâncias, o projeto não é classificado.
- f) A **classificação** será organizada por ordem de maior pontuação;
- g) Será permitida a interposição de recurso à classificação do docente em RJI na **Lista Geral de Pontuação** em até 3 dias corridos após a divulgação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados à CPRJI.

12. Critérios de Desempate

O **critério de desempate** de docentes na unidade de ensino pelas variáveis indicadas abaixo, por ordem:

- a) Maior Índice de produtividade CNPq (Plataforma Lattes);
- b) Maior de Tempo de Titulação;
- c) Tempo de contrato CEETEPS.

13. Critérios de Desclassificação

O projeto submetido não será avaliado caso:

- a) **O docente não tenha a titulação de doutor** (CAPES).
- b) O currículo lattes estiver desatualizado, não cumprindo a Portaria CEETEPS-GDS nº. 1718/2017, publicada no Diário Oficial de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, 26/05/2017, p. 44, 127 (98) 7.
- c) O docente não anexou o certificado de participação na Capacitação para Ingresso em Regime de Jornada Integral.
- d) Cabe informar que o docente **só pode assumir o Regime de Jornada integral caso não tenha outro vínculo empregatício quando do início do projeto**. Em tendo outro registro em CLT, o docente será desclassificado, ingressando o próximo da lista classificatória.

14. Ingresso em RJI

Uma vez o docente classificado e aprovado estará habilitado a ingressar em RJI, vinculado à UPEP. Para tanto, o docente deve:

- a) Declarar o cumprimento da jornada de 40 horas semanais de trabalho em atividades de ICT, a partir da aprovação do projeto e durante sua vigência;
- b) Declarar não manter qualquer outro vínculo empregatício enquanto perdurar a designação em RJI;

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

- c) Declarar não desenvolver atividades para obtenção de título no horário compreendido da jornada de 40h semanais do RJI;
- d) Declarar que o tema proposto para o projeto de RJI não tem vínculo com outra atividade desenvolvida externamente ao CEETEPS.
- e) Organizar as horas aula, em caso de necessidade de afastamento, junto à Unidade de Ensino responsável.
- f) Em caso de o docente em RJI solicitar afastamento de horas aula indeterminadas e decorrido os tramites necessários realizados pelo Coordenador de Curso e Diretor da Unidade de Ensino e não houver docente substituto, o proponente do Projeto em RJI deve: desenvolver o Projeto de RJI proposto e aprovado em todas as instâncias, comprometendo-se em entregar os resultados esperados sem ônus à instituição e ministrando as horas aulas até que haja docente substituto; ou o docente pode seguir com a proposta de Projeto de RJI aprovada e disponibilizar para concurso, de acordo com as regras vigentes, as disciplinas indeterminadas que não houver docente substituto. Ambas as situações devem respeitar o limite mínimo e máximo de horas aulas, de acordo com a legislação, deliberações e instruções vigentes.
- g) Organizar a carga horária semanal junto à unidade sede e à UPEP, respeitando o mínimo de 4 horas aula na Graduação e 4 horas aula na Pós-Graduação. O restante das horas em projeto deve ser detalhado no projeto proposto de forma que à UPEP tenha no mínimo 20 horas de pesquisa, incluindo as horas aula.
- h) Ter ciência de que o primeiro ano na Pós-graduação é como Professor Colaborador e que sua continuidade está condicionada às entregas anuais da produtividade solicitadas pela CAPES conforme NORMA DE PROCEDIMENTO UPEP nº 014e/2024 e suas atualizações periódicas.
- i) Aguardar a publicação da portaria de ingresso em RJI.
- j) Cumprir o estágio probatório, segundo descrito na Deliberação CEETEPS n. 9/2008.

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

ANEXO 1 – Formulário de avaliação: instâncias da unidade de ensino, setor atuante e relator Ad Hoc.

Dimensão: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. Quais benefícios propostos serão obtidos com os resultados do projeto?
 - a. Relação Universidade-Sociedade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - b. Processo de internacionalização de pesquisa (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - c. Contribuição com agências de fomentos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - d. Contribuição com parcerias/convênios formalmente firmados (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - e. Colaboração com outros docentes (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - f. Estímulo à pesquisa científico-tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - g. Avanço da fronteira do conhecimento (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - h. Inovação tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)
2. Os produtos e/ou processos que serão desenvolvidos apresentam os requisitos?
 - a. Otimização, desenvolvimento ou integração de produtos e/ou processos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - b. Potencial de escalabilidade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - c. Agregação de valor às instituições envolvidas (Não se aplica|1|2|3|4|5)
3. Qual a expectativa de transferência de tecnologia e conhecimento se espera com os resultados do projeto?
 - a. Difusão científica, tecnológica e inovativa (1|2|3|4|5)
 - b. Solicitação de Patentes ou Registro de Propriedade Intelectual (Não se aplica|1|2|3|4|5)

Dimensão: MÉRITO

4. A problemática e a solução, envolvendo o contexto do projeto, apresentam os requisitos de:
 - a. Pertinência e relevância do problema (0|1|2|3|4|5)
 - b. Adequação da solução ao problema (0|1|2|3|4|5)
 - c. Replicação da solução (0|1|2|3|4|5)
5. A justificativa do projeto apresenta os requisitos de:
 - a. Relevância/Contribuição da temática do projeto (0|1|2|3|4|5)
 - b. Fundamentação Teórica (0|1|2|3|4|5)
 - c. Alinhamento aos eixos tecnológicos dos cursos (0|1|2|3|4|5)
6. Sobre o currículo Lattes registrado na plataforma CNPq?
 - a. É frequentemente atualizado com inserção de novas produções (0|1|2|3|4|5)
 - b. Qual o nível de produção científica e tecnológica (0|1|2|3|4|5)
 - c. Qual a relação do currículo com a temática do projeto, observando a produção educacional, cultural e extensionista. (0|1|2|3|4|5)
7. Qual a qualidade da interação com instituição pública ou privada?
 - a. Agência de Fomento, Empresas, Governo, Instituições de Ensino, Instituições de Pesquisa, Associações, Entidades Filantrópicas e ONGs (0|1|2|3|4|5)

Dimensão: RESULTADO

8. Qual a qualidade dos resultados propostos no projeto de pesquisa?
 - a. Resultados Administrativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - b. Resultados Acadêmicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

- c. Resultados Educacionais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- d. Resultados Sociais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- e. Resultados Inovativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- f. Resultados Econômicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- g. Resultados Ambientais (Não se aplica|1|2|3|4|5)

Dimensão: TEÓRICO-METODOLÓGICA

- 9. O título está adequado à temática proposta?
 - a. Alinhamento do assunto, tema, pontos de discussão e objetivos (0|1|2|3|4|5)
- 10. O resumo está adequado?
 - a. Apresentação da temática e/ou da justificativa, objetivos (gerais e específicos), metodologia e resultados esperados (0|1|2|3|4|5)
- 11. As palavras-chave estão adequadas à temática do projeto?
 - a. Apresentam relação com a temática (0|1|2|3|4|5)
- 12. Os objetivos estão adequados a problemática do projeto?
 - a. Divisão entre objetivo geral e objetivos específicos; Congruência entre os objetivos geral e específicos; Relação com os resultados esperados; Organizados em etapas de acordo com a duração prevista do projeto; Exequibilidade em relação ao cronograma proposto (0|1|2|3|4|5)
- 13. A metodologia está adequada para execução dos objetivos do projeto?
 - a. Evidencia o tipo de pesquisa, as técnicas/procedimentos que serão utilizados, os instrumentos de pesquisa (equipamentos e materiais) e recursos humanos envolvidos. (0|1|2|3|4|5)
- 14. O projeto atende aos padrões de escrita da norma culta e científica e às normas da ABNT?
 - a. Qualidade de escrita na redação, citações diretas e indiretas no corpo do texto, referências com formatação correta, organização de tabelas e ilustrações, uso correto do *template* (formatos e requisitos) adotados pela comissão. (0|1|2|3|4|5)

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

ANEXO 2 – Formulário de avaliação: instância da CPRJI.

Dimensão: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. Quais benefícios propostos serão obtidos com os resultados do projeto?
 - a. Relação Universidade-Sociedade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - b. Processo de internacionalização de pesquisa (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - c. Contribuição com agências de fomentos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - d. Contribuição com parcerias/convênios formalmente firmados (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - e. Colaboração com outros docentes (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - f. Estímulo à pesquisa científico-tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - g. Avanço da fronteira do conhecimento (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - h. Inovação tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)
2. Os produtos e/ou processos que serão desenvolvidos apresentam os requisitos?
 - a. Otimização, desenvolvimento ou integração de produtos e/ou processos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - b. Potencial de escalabilidade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
 - c. Agregação de valor às instituições envolvidas (Não se aplica|1|2|3|4|5)
3. Qual a expectativa de transferência de tecnologia e conhecimento se espera com os resultados do projeto?
 - a. Difusão científica, tecnológica e inovativa (1|2|3|4|5)
 - b. Solicitação de Patentes ou Registro de Propriedade Intelectual (Não se aplica|1|2|3|4|5)
4. Considerando a escala de maturidade tecnológica (TRL)?
 - a. Em qual nível o projeto está classificado? (1|2|3|4|5|6|7|8|9)

Dimensão: MÉRITO

5. A problemática e a solução, envolvendo o contexto do projeto, apresentam os requisitos de:
 - a. Pertinência e relevância do problema (0|1|2|3|4|5)
 - b. Adequação da solução ao problema (0|1|2|3|4|5)
 - c. Replicação da solução (0|1|2|3|4|5)
6. A justificativa do projeto apresenta os requisitos de:
 - a. Relevância/Contribuição da temática do projeto (0|1|2|3|4|5)
 - b. Fundamentação Teórica (0|1|2|3|4|5)
 - c. Alinhamento aos eixos tecnológicos dos cursos (0|1|2|3|4|5)
7. Sobre o currículo Lattes registrado na plataforma CNPq?
 - a. É frequentemente atualizado com inserção de novas produções (0|1|2|3|4|5)
 - b. Qual o nível de produção científica e tecnológica (0|1|2|3|4|5)
 - c. Qual a relação do currículo com a temática do projeto, observando a produção educacional, cultural e extensionista. (0|1|2|3|4|5)
8. Qual a qualidade da interação com instituição pública ou privada?
 - a. Agência de Fomento, Empresas, Governo, Instituições de Ensino, Instituições de Pesquisa, Associações, Entidades Filantrópicas e ONGs (0|1|2|3|4|5)

Dimensão: RESULTADO

9. Qual a qualidade dos resultados propostos no projeto de pesquisa?
 - a. Resultados Acadêmicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

- b. Resultados Educacionais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- c. Resultados Sociais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- d. Resultados Inovativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- e. Resultados Econômicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- f. Resultados Ambientais (Não se aplica|1|2|3|4|5)

Dimensão: TEÓRICO-METODOLÓGICA

- 10. O título está adequado à temática proposta?
 - a. Alinhamento do assunto, tema, pontos de discussão e objetivos (0|1|2|3|4|5)
- 11. O resumo está adequado?
 - a. Apresentação da temática e/ou da justificativa, objetivos (gerais e específicos), metodologia e resultados esperados (0|1|2|3|4|5)
- 12. As palavras-chave estão adequadas à temática do projeto?
 - a. Apresentam relação com a temática (0|1|2|3|4|5)
- 13. Os objetivos estão adequados a problemática do projeto?
 - a. Divisão entre objetivo geral e objetivos específicos; Congruência entre os objetivos geral e específicos; Relação com os resultados esperados; Organizados em etapas de acordo com a duração prevista do projeto; Exequibilidade em relação ao cronograma proposto (0|1|2|3|4|5)
- 14. A metodologia está adequada para execução dos objetivos do projeto?
 - a. Evidencia o tipo de pesquisa, as técnicas/procedimentos que serão utilizados, os instrumentos de pesquisa (equipamentos e materiais) e recursos humanos envolvidos. (0|1|2|3|4|5)
- 15. O projeto atende aos padrões de escrita da norma culta e científica e às normas da ABNT?
 - a. Qualidade de escrita na redação, citações diretas e indiretas no corpo do texto, referências com formatação correta, organização de tabelas e ilustrações, uso correto do *template* (formatos e requisitos) adotados pela comissão. (0|1|2|3|4|5)

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

ANEXO 3 – Formulário de avaliação do Setor Atuarante (UPEP) baseado nos requisitos da CAPES

Quadriênio 2021/2024

A produção intelectual listada se adequa a que Área de Concentração e a que Linhas de Pesquisa (Assinale X)

Área de Concentração do Programa		Linhas de Pesquisa	
	Sistemas Produtivos		Gestão da Produção e Operações,
			Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais
			Gestão da Inovação Tecnológica e Sustentabilidade
	Educação e Trabalho		Formação do Formador
			Políticas, Gestão e Avaliação

Formação Acadêmica do Candidato			
Nível	Curso	Área de Concentração	Instituição de Ensino
Graduação			
Mestrado			
Doutorado			

1. PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

1.1 Artigo completo publicado em periódicos

Seq.	Data	Título	DOI (2)	Pontos (1)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
(...)				

(1) Pontuação baseada no Estrato QUALIS 2021-2024: A1 (100 pts.); A2 (87,5 pts.); A3 (75 pts.); A4 (62,5 pts.); B1 (50 pts.); B2 (37,5 pts.); B3 (25 pts.); B4 (12,5 pts.).

(2) Falta do DOI, indicar URL da publicação.

* Publicação na forma de Resumo não pontua.

1.2 Artigo completo publicado em eventos

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

Seq .	Data	Título	Link dos Anais dos eventos (2)	Pontos (1)
01				
02				
03				
04				
05				
06				
(...)				

(1) Pontuação baseada no Estrato QUALIS 2021-2024: Internacional (50 pts.); Supranacional (37,5 pts); Nacional (25 pts); Local, Regional ou outros (12,5 pts).

(2) Indicar DOI ou URL da publicação nos Anais.

* Publicação na forma de Resumo não pontua.

1.3 Livro ou capítulo de livro

Seq .	Data	Tipo (1)	Título	ISSB N	Link (2)	Publicação (3)	Pontos (4)
01							
02							
03							
04							
05							
06							
(...)							

(1) Livro autoral; Livro como organizador; Prefácio de livro; Verbete; Capítulo de Livro .

(2) Indicar quando houver a publicação em versão eletrônica.

(3) Obra publicada por: Editora, associação científica/cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.

(4) Pontuação: L1 (200 pts); L2 (180 pts); L3 (130 pts); L4 (80 pts); L5 (30 pts).

Estrato	Definições
L5	Obra autoral com abordagem pouco orgânica e baixa complexidade em termos de argumentação, metodologia ou aporte teórico. Ou obra autoral com coletânea de textos do/s próprio/s autor/es, já publicados em outros veículos (periódicos científicos ou outros livros).
L4	Obra autoral de natureza acadêmico-científica que expresse relato e/ou discussão de pesquisa, com pouca organicidade e baixo potencial inovador. Ou obra autoral autobiográfica, ou com relato de experiência profissional ou acadêmica.
L3	Obra autoral que expresse produção acadêmico-científica, com significativa contribuição para o conhecimento da Área, cuja natureza é: a) Relato e/ou discussão de pesquisa focalizando questões teóricas e metodológicas, empíricas ou de aplicação; ou b) Estudos e ensaios teóricos e debates conceituais; ou c) Estudos e propostas de metodologia de pesquisa; ou d) Estado da arte referente à determinada temática ou subárea de saber; ou e) Estudos, derivados de pesquisa, sobre metodologia de ensino para educação básica ou superior.

Administração Central

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

L2	Obra autoral que cumpra os requisitos do estrato L3 e, ainda apresenta necessariamente: a) Alcance teórico; b) Editora com conselho editorial; c) Avaliação por pares.
L1	Obra autoral que apresenta com densidade todos os itens expressos nos estratos L2 e L3 e, ainda possua: a) Inovação e originalidade; b) Financiamento externo da pesquisa ou da publicação; c) Forte impacto acadêmico e/ou social.

2. PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA (PTT)

2.1 Produções Técnicas e Tecnológicas (PTT) com registro de propriedade

Se q.	Data	Tipo (1)	Título	Número registro no INPI (2)	Pontos (3)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
(...)					

(1) Patente; Software/Aplicativos; Desenhos Industrial.

(2) Registro nacional: nº INPI; internacional nº USPTO, WIPO, etc...

(3) Pontuação: patente licenciada (75 pts.); patente depositada (50 pts); software/aplicativos (50 pts); desenho industrial (50 pts). Qualquer registro internacional (100 pts).

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

CALENDÁRIO INGRESSO EM REGIME DE JORNADA INTEGRAL

1. PERÍODO DE SUBMISSÃO

A submissão dos projetos para Ingresso em Regime de Jornada Integral (RJI) será realizada em fluxo contínuo.

Haverá duas avaliações anuais, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

2. A PRIMEIRA AVALIAÇÃO

No primeiro semestre de 2025, **os projetos devem ser submetidos pelos docentes, avaliados na unidade de ensino e encaminhados à CPRJI até dia 1/7/2025.**

Cada unidade deverá tramitar os projetos para avaliação nos Colegiados da Coordenadoria de Curso e da Congregação, respeitando a data final de encaminhamento à CPRJI.

A UPEP terá um período para convocação das entrevistas.

A divulgação da classificação do projeto e a aprovação do docente será dia **19/7/2025.**

A interposição de recurso pelo docente proponente do projeto será de **21/7/2025 a 23/7/2025.**

A Publicação do **Classificação Final** do Projeto Específico de RJI será até dia **31/7/2025.**

O ingresso do docente ocorrerá no início do segundo semestre letivo de 2025.

ETAPAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS DE RJI		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS
Submissão do Projeto Específico de RJI	DOCENTE	A combinar na unidade de ensino
Validação do coordenador de curso e do diretor da unidade sobre questões administrativas do docente em RJI	COORDENADOR DIRETOR	Até 1/7
Designação do Relator no âmbito da Coordenadoria/Departamento de Curso da Unidade de Ensino	COORDENADOR	A combinar na coordenadoria de curso
Apreciação do Projeto Específico de RJI pelo relator	RELATOR	A combinar na coordenadoria de curso
Apreciação no âmbito do Colegiado de Curso da Unidade de Ensino por meio de Reunião de Coordenadoria.	COORDENADOR	Até dia 1/7
Encaminhar para direção da unidade de ensino (O Coordenador deve lançar no sistema o resultado do voto.)	COORDENADOR	Até dia 1/7

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

Designação do Relator no âmbito da Congregação da Unidade de Ensino	PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO	A combinar na Congregação
Apreciação do Projeto Específico de RJI pelo relator	RELATOR CONGREGAÇÃO	A combinar na Congregação
Apreciação no âmbito Congregação da Unidade de Ensino por meio da Reunião de Congregação.	PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO	Até dia 1/7
Encaminhar para CPRJI. (O Diretor deve lançar no sistema o resultado do voto e encaminhar à CPRJI)	DIRETOR	Até dia 1/7
Avaliação do Relator Ad Hoc , quando necessário	RELATOR	Até 15 dias após a designação
Avaliação do Membro da CPRJI	MEMBRO CPRJI	Até 15 dias após a designação
Entrevista da UPEP (apenas para Ingresso Temático)	UPEP	16/7 a 18/7
Divulgação da Classificação dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados	CPRJI	21/7
Pedido de Recurso	DOCENTE	De 22/7 a 24/7
Avaliação do pedido de recurso	CPRJI	Do pedido até 29/7
Publicação Classificação Final dos Projetos Específicos de RJI e dos docentes aprovados	CPRJI	31/7
Ingresso dos docentes em RJI	Unidade de Ensino	Início do semestre letivo

3. SEGUNDA AVALIAÇÃO

No segundo semestre de 2025, **os projetos devem ser submetidos pelo docente, avaliados na unidade de ensino e encaminhados à CPRJI até dia 16/9/2025.**

Cada unidade deverá tramitar os projetos para avaliação nos Colegiados da Coordenadoria de Curso e da Congregação, respeitando a data final de encaminhamento à CPRJI.

A UPEP terá um período para convocação das entrevistas.

A divulgação da classificação do projeto e a aprovação do docente será dia **15/10/2025.**

A interposição de recurso pelo docente proponente do projeto será de **16/10/2025 a 21/10/2025.**

A Publicação do **Classificação Final** do Projeto Específico de RJI será até dia **31/10/2025.**

O ingresso do docente ocorrerá no início primeiro semestre letivo de 2026.

Administração Central
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS DE RJJ PARA INÍCIO EM 2/2/2026		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS
Submissão do Projeto Específico de RJJ	DOCENTE	A combinar na unidade de ensino
Validação do coordenador de curso e do diretor da unidade sobre questões administrativas do docente em RJJ	COORDENADOR DIRETOR	Até 16/9
Designação do Relator no âmbito da Coordenadoria/ Departamento de Curso da Unidade de Ensino	COORDENADOR	A combinar na coordenadoria de curso
Apreciação do Projeto Específico de RJJ pelo relator	RELATOR	A combinar na coordenadoria de curso
Apreciação no âmbito do Colegiado de Curso da Unidade de Ensino por meio de Reunião de Coordenadoria.	COORDENADOR	Até 16/9
Encaminhar para direção da unidade de ensino (O Coordenador deve lançar no sistema o resultado do voto.)	COORDENADOR	Até 16/9
Designação do Relator no âmbito da Congregação da Unidade de Ensino	PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO	A combinar na congregação
Apreciação do Projeto Específico de RJJ pelo relator	RELATOR CONGREGAÇÃO	Até 16/9
Apreciação no âmbito Congregação da Unidade de Ensino por meio da Reunião de Congregação.	PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO	Até 16/9
Encaminhar para CPRJI. (O Diretor deve lançar no sistema o resultado do voto e encaminhar à CPRJI)	DIRETOR	Até 16/9
Avaliação do Relator Ad Hoc, quando necessário	RELATOR	15 dias após a designação
Avaliação do Relator Setor Atual, quando necessário	RELATOR	15 dias após a designação
Avaliação do Membro da CPRJI	MEMBRO CPRJI	Até 30/9
Entrevista da UPEP (apenas para o Ingresso Temático)	UPEP	Até 13/10
Divulgação da Classificação dos Projetos Específicos de RJJ e dos docentes aprovados	CPRJI	15/10
Pedido de Recurso	DOCENTE	De 16/10 a 21/10
Avaliação do pedido de recurso	CPRJI	Do pedido até 29/10
Publicação Classificação Final dos Projetos Específicos de RJJ e dos docentes aprovados	CPRJI	31/10
Ingresso dos docentes em RJJ	Unidade de Ensino	Início do semestre letivo